

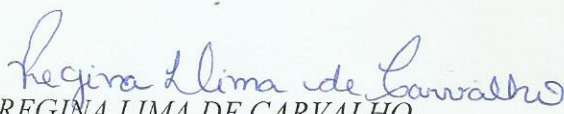


Estado de Sergipe
PODER LEGISLATIVO DE MOITA BONITA

INDICAÇÃO Nº 21, de 13 de Abril de 2021.

Sr. Presidente,
apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando ao excelentíssimo prefeito Vagner Costa da Cunha, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de lixeiras nas praças e logradouros públicos do povoado Capunga.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores
Moita Bonita – SE / Em: 13 de Abril de 2021


REGINA LIMA DE CARVALHO
Autora



Estado de Sergipe
PODER LEGISLATIVO DE MOITA BONITA

Justificativa

A praça principal do Capunga, localizada nas proximidades da igreja católica daquela comunidade é um ponto estratégico de passagem de moradores e também de visitantes, por ser uma área de concentração comercial forte e por estar localizada no centro do povoado.

Tendo em vista esse fluxo intenso de pessoas, a preservação do meio ambiente, bem como a facilitação para a coleta do lixo, faz-se necessário a colocação de lixeiras, para serem descartados, o que for cabível, onde muitas vezes pela falta das mesmas, são jogados na via pública – ruas e calçadas. Assim como também outros pontos, a exemplo da região do cemitério e da quadra esportiva.

Assim, pede a parlamentar que subscreve, a devida apresentação da Indicação em plenário, para apreciação dos colegas e encaminhamento ao gabinete do prefeito.

Regina Lima de Carvalho
REGINA LIMA DE CARVALHO
Autora